



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

### *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.**  
Processo Administrativo nº 2960/2023.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO, OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO.

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro, nº 130, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-070, neste ato representada pelo seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.654.086/0001-88**, com sede na Rua Cristina nº 170 (Anexo), Bairro Anchieta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep 30.310-692, Telefones (31) 3254.7000 / 3311.8111, E-mail: amatec700@dialeticacontab.com.br, neste ato representada pela Senhora **Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.358.231 e do CPF nº 006.378.606-08, residente e domiciliada à Rua Passatempo nº 342, Apto 700, Bairro: Carmo Sion, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.310-760, Telefone: (31) 3254.7000, E-mail: anacristina@amatec.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 015/2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

---

#### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula 10ª, do Contrato Administrativo nº 015/2022, consubstanciada no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

---

#### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª, deste Instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 015/2022.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

### ***Comissão Permanente de Licitação - CPL***

---

#### **CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª, deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024**.

---

#### **CLÁUSULA 4ª - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

A Contratante poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo por interesse da administração, mediante comunicação prévia e por escrito à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando livre das obrigações assumidas.

---

#### **CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicação Direta
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

---

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

---

#### **CLÁUSULA 7ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém - Pará, 30 de maio de 2023.

*Francisco Melo (assinado)*  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**  
**CONTRATANTE**

*Ana Cristina OPO Beux*  
**AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**  
**Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones**  
**CONTRATADA**